

DESPACHO N.º 077/ IPL - 2023

Sumário: Eleição intercalar dos membros do corpo discente do Conselho de Representantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 50.º do Regulamento Eleitoral do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), aprovado pelo Despacho n.º 11720/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro, conjugado com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 98/2009, de 21 de maio, alterados pelo Despacho Normativo 16/2014, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 217/2014, de 10 de novembro, pelo presente despacho se determina o início do processo eleitoral dos membros do corpo discente do Conselho de Representantes, determinando-se ainda:

- a) Que a eleição decorrerá no dia 18 de abril de 2023, entre as 10h00 e as 22h00;
- b) A nomeação do Professor Doutor José Augusto Paixão Coelho como Presidente da Comissão Eleitoral;
- c) A publicação dos cadernos eleitorais na página eletrónica do ISEL, no dia 17 de março de 2023.

Lisboa, 15 de março de 2023

O Presidente do IPL



Prof. Doutor António da Cruz Belo
Presidente Substituto

(nos termos do n.º 1 do artº 27º dos Estatutos do IPL
e do artº n.º 42º do CPA)